



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 04/09*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 24 de Novembro de 2009

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.30 horas

*Aprovada em:* 10 de Dezembro de 2009



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

António José Monteiro de Carvalho

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha



A reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica, Maria do Carmo Ferreira.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----**

- MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO VALOR MENSAL DE UM FOGO SITO NO BAIRRO DA RUA DAS CEIFEIRAS – ALJEZUR -----
- DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE – PROPOSTA-----
- SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS – PROPOSTA -----

| – *Período Antes da Ordem do Dia*

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----  
RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS: -----**

- HÉLDER MANUEL DE OLIVEIRA BRANCO E VÂNIA CRISTINA PACHECO NUNES – Construção de moradia – Loteamento Municipal de Maria Vinagre – Lote quinze – Rogil – dois de Novembro de dois mil e nove -----
- MARIA DO NASCIMENTO NUNES LUCAS – Legalização de habitação – Processo seiscentos e dois – Alturas de Maria Vinagre – Rogil – treze de Novembro de dois mil e nove---
- MARIA DO NASCIMENTO NUNES LUCAS – Legalização de habitação – Processo quinhentos e noventa e sete – Alturas

de Maria Vinagre – Rogil – treze de Novembro de dois mil e nove -----

– ESTRELA E BERGDOLT, LDA. – Construção de aldeamento turístico – Várzea Redonda – Bordeira – treze de Novembro de dois mil e nove -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de dez de Novembro de dois mil e nove. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**PORTARIA** número mil duzentos e cinquenta e três barra dois mil e nove, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Cultura, publicada na Primeira Série, do Diário da República número cento e noventa e nove, de catorze de Outubro, que altera e republica o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais. -----

**DECRETO-LEI** número trezentos e cinco barra dois mil e nove da Presidência do Conselho de Ministros, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e seis, de vinte e três de Outubro, que estabelece o regime da organização dos serviços das autarquias locais. -----

**DECRETO-LEI** número trezentos e treze barra dois mil e nove, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e oito, de vinte e sete de Outubro, que aprova o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir. -----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número setenta e nove barra dois mil e nove, da Presidência do Conselho de Ministros,

publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e oito, de vinte e sete de Outubro, que estabelece as áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade. -----

**PORTARIA** número mil trezentos e setenta e nove barra dois mil e nove, dos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de trinta de Outubro, que regulamenta as qualificações específicas profissionais mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projectos, pela direcção de obras e pela fiscalização de obras.-----

**PORTARIA** número mil trezentos e setenta e nove – A barra dois mil e nove, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de trinta de Outubro, que estabelece os factores de correcção extraordinária das rendas. -----

**PORTARIA** número mil trezentos e setenta e nove – B barra dois mil e nove, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e onze, de trinta de Outubro, que estabelece fixa, para vigorar em dois mil e dez, o preço de construção da habitação por metro quadrado, consoante as zonas do País, para efeitos de cálculo da renda condicionada.

**DECRETO-LEI** número trezentos e dezanove barra dois mil e nove, do Ministério da Economia e da Inovação, publicado na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e treze, de três de Novembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos públicos e que

visa incrementar a relação custo/eficácia na utilização final de energia. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e três de Novembro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ASCAL – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DO ALGARVE:** – Foi apresentado ofício datado de nove de Novembro do corrente ano, solicitando um espaço a título para a Associação poder continuar a prestar apoio aos agricultores do Concelho de Aljezur. -----

Face ao teor constante na informação número nove barra GTAPC, do Gabinete de Turismo, Agricultura, Pescas e Comércio, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à ASCAL que cede a título gratuito, face às dificuldades económicas que a Associação revela, um espaço sito no primeiro andar do edifício, pertença desta Autarquia, utilizado pela COOPAZUR e Direcção Regional de Agricultura do Algarve. -----

**ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número trinta e quatro, datado de seis de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização do XL Grande Prémio dos Reis, que terá lugar no próximo dia nove de Janeiro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**IGAL – INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL:** – Foi apresentado o ofício número seis mil duzentos e trinta e sete,

datado de doze de Novembro do corrente ano, enviando os pareceres da Inspeção Ordinária ao Município de Aljezur e o despacho que nela recaiu. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA E COSTA VICENTINA:** –

– Foi apresentado o ofício datado de vinte e oito de Setembro do corrente ano, em que a Associação vem informar que, pelo Senhor Paulo Manuel da Silva, foi apresentada uma proposta para cedência de uma Arrecadação pelo período de seis meses, pelo que solicitam o parecer da Autarquia, visto que o interessado vem exercer a actividade da pesca durante esse tempo no Portinho da Arrifana. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** –

Foi apresentado o ofício datado de vinte e seis de Outubro do corrente ano, informando da admissão da sócia, Selma Catarina Glória Pacheco, com efeitos retroactivos a um de Novembro do presente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota da referida colaboradora, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros. -----

**CNOD – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES:** –

Foi apresentado o email datado de cinco de Novembro do corrente ano, solicitando que esta Autarquia preveja no Orçamento para dois mil e dez, a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a realização do décimo Congresso Nacional de Deficientes, que decorrerá em Novembro do próximo ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante a importância do evento, não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**DELTA CAFÉS:** – Foi apresentado o ofício datado de três de Novembro do corrente ano, informando que aquela empresa irá apoiar a realização do Festival da Batata-Doce de Aljezur, com uma verba no montante de duzentos e cinquenta euros. Tomado conhecimento. -----

**LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e oitenta e dois, datado de trinta de Outubro do corrente ano, procedendo à apresentação de cumprimentos. -----  
Tomado conhecimento. -----

**AGA – ASSOCIAÇÃO DE GUITARRAS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de trinta de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a realização do Intercâmbio Internacional “Play for cultural diversity”, a ter lugar entre vinte e oito de Dezembro e quatro de Janeiro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que, não obstante a importância do evento, não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**COMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO COMERCIAL DO ALGARVE:** – Foi apresentada a Acta da reunião da Comissão de Autorização Comercial do Algarve, que teve lugar no dia nove de Novembro do corrente ano. -----  
Tomado conhecimento. -----

**CASA DA CRIANÇA DO ROGIL:** – Foi novamente apresentado o ofício número duzentos e trinta e um barra dois mil e nove, enviando cópia da factura número seis mil trezentos e cinquenta e nove, no valor de dezasseis mil setecentos e três euros e dez cêntimos, da empresa Humberto Pimentel Esteves

& Filhos, Lda., referente à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e, solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

No âmbito do ofício acima identificado, o qual vem acompanhado do auto de medição número três, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa da Criança do Rogil uma verba, no montante de dezasseis mil setecentos e três euros e dez cêntimos, para fazer face ao pagamento da referida factura. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o valor agora transferido deverá ser devolvido a esta Autarquia, logo que, o Programa Pares promova o devido pagamento da factura. ---

**JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO CINCO – PEDIDO DE AUDIÊNCIA DIRIGIDO A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA MINISTRA DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, PELOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR, VILA DO BISPO E ODEMIRA:** – A Câmara tomou conhecimento do ofício nove dezanove mil trezentos e quinze, datado de três de Novembro do corrente ano, dirigido a Sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente e Ordenamento do Território, pelos Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur, Vila do Bispo e Odemira a solicitar uma audiência no âmbito da Revisão do Plano do PNSACV. -----

**PONTO SEIS – TOMADA DE POSIÇÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO LITORAL ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, ACERCA DA PORTARIA NÚMERO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E NOVE, QUE DEFINE AS TAXAS DO ICNB:** – A Câmara tomou conhecimento da Tomada de Posição conjunta das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano e Costa Vicentina, acerca da Portaria número mil duzentos e

quarenta e cinco barra dois mil e nove, que define as taxas do ICNB.-----

### III – *Ação Social*

**PONTO UM – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – Foi apresentado ofício número mil setecentos e noventa e sete, datado de cinco de Novembro do corrente ano, do enviando o Boletim de Candidatura de Apoio Social Escolar, da aluna Maria Rita Vaz Pinto Lourenço. A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o escalão A, para a aluna Maria Rita Vaz Pinto Lourenço. -----

**PONTO DOIS – SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO – CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA:** – Foi apresentada a carta datada de dezasseis de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a aquisição de roupas para cerca de cinquenta crianças carenciadas do Municipio de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil euros.-----

**PONTO TRÊS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – PROPOSTA:** – Pela Senhora Vereadora Fatima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D’ALVA, NO ÂMBITO DO APOIO ÀS FAMÍLIAS ECONOMICAMENTE DESFAVORECIDAS E MEDIDA CINCO DAS ACÇÕES SUPLEMENTARES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL*-----

Considerando que o protocolo estabelecido com cada uma das Conferências da Associação S. Vicente de Paulo que no concelho desenvolvem apoio social, estabelece a atribuição de um subsídio mensal até quinhentos euros para fazer face a apoios mais urgentes e inadiáveis, às pessoas e famílias do concelho de Aljezur; -----

Considerando ainda que a atribuição do subsídio implica a apresentação de um relatório mensal dos apoios prestados; --

PROPONHO: -----

Que seja aprovado o relatório dos apoios prestados pela Conferência de N.ª Sra. d'Alva, relativo aos meses de Setembro e Outubro, em anexo; -----

Que seja transferida para a Conferência de N.ª Sra. d'Alva a verba de quinhentos e quarenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, referente aos apoios atribuídos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### IV – *Água e Saneamento*

**PONTO UM – MANUEL RODRIGUES LOPES:** – Foi apresentado o requerimento em que Manuel Rodrigues Lopes, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Setembro do corrente ano, no montante de trezentos e quarenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

#### V – *Cultura*

**PONTO UM – ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vice-Presidente, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----  
*ACEITAÇÃO DE OBRA DE ARTE*-----

Proponho a aceitação da obra de arte de Hélio Cunha, com o título “O Espectro de Dorian Gray”, com a técnica de óleo sobre tela, com as dimensões de sessenta por setenta e dois centímetros, conforme formulário em anexo. Que passará a fazer parte do acervo de obras de arte do Município de Aljezur. -----

Mais proponho que à referida obra seja atribuído o valor de mil e oitocentos euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VI – *Educação*

**PONTO UM – DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS DA ESCOLA E.B.I/J.I. DE ALJEZUR:** – Foi apresentada a carta datada de dezassete de Julho de dois mil e oito, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de três mil e quinhentos euros, para fazer face a despesas inerentes à aquisição de uma MUFLA (forno cerâmico), uma vez que este equipamento é fundamental para as disciplinas/actividades artísticas desenvolvidas pelo referido departamento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de três mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de uma MUFLA (forno cerâmico).-----

**PONTO DOIS – ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS – AGRUPAMENTO DISCIPLINAR DE LÍNGUAS:** – Foi apresentado o fax datado de dezasseis de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a apoiar a realização de uma visita de estudo a Dortmund, entre os dias dez e dezassete de Dezembro, por parte dos

alunos da turma C, do décimo primeiro ano, no âmbito da aquisição de uma língua estrangeira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de trezentos euros. -----

## VII – *Habitação e Urbanização*

### PONTO UM – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO – ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – PROPOSTA: –

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DA ZIF*-----

Considerando que as Normas de Atribuição de Lotes na Zona Industrial da Feiteirinha, prevêm no seu artigo sétimo a nomeação pela Câmara Municipal de Aljezur de uma “Comissão de Negociação”, a quem compete no âmbito das mesmas, conduzir o processo de negociação e atribuição de lotes, proponho que a Comissão de Negociação seja constituída pelos seguintes elementos: -----

– José Amarelinho – Presidente da Câmara; -----

– José Gonçalves – Vice-Presidente da Câmara; -----

– Paulo Oliveira – Técnico Superior – Divisão de Desenvolvimento Local; -----

– Rogério Rosa – Técnico Superior – Divisão de Desenvolvimento Local.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

### PONTO DOIS – JOAQUIM OLIVEIRA, LDA. – INCUMPRIMENTO DA NORMAS DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: –

Foi apresentada a informação número trinta e três barra dois mil e nove, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, informando que tendo sido atribuído em catorze de Julho de dois mil e seis, o Lote número vinte e quatro – Primeira

Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha à Empresa Joaquim Oliveira, Lda, a mesma não está dando cumprimento às respectivas Normas. -----

Face ao teor da informação supra mencionada, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que é sua intenção declarar a caducidade da atribuição do Lote numero vinte e quatro – Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, podendo a empresa em causa, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto. -----

#### VIII – *Obras Municipais*

##### PONTO UM – CONSTRUÇÃO DE DOIS AÇUDES NA RIBEIRA DE ALJEZUR – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS: –

Face ao teor constante na Informação número sessenta e oito barra dois mil e nove, do Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento da caução prestada pela empresa António Marques – Arquitectura e Planeamento, Lda, através da garantia bancária emitida pelo Banco Santander TOTTA, SA, no valor de duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, relativa a cinco por cento do valor da adjudicação da execução da Construção de dois Açudes na Ribeira de Aljezur, não existindo cauções prestadas em dinheiro. -----

#### IX – *Obras Particulares*

PONTO UM – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO ROGIL NORTE – ROGIL: – No âmbito da deliberação de oito de Setembro do corrente ano, a Câmara

deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Rosa Cigarra: -----

Um – Propor à Assembleia Municipal a ratificação que aprova a desafecção da área de vinte vírgula vinte e três metros quadrados do denominado espaço verde de utilização colectiva/domínio público municipal, conforme parecer do Jurista, Doutor José Mendes de Moraes; -----

Dois – Ratificar a deliberação de Câmara de oito de Setembro do corrente ano, no que se refere à cedência desta parcela para reposição da área do Lote Oito, conforme parecer do Jurista, Doutor José Mendes de Moraes, datado do passado dia dezasseis de Novembro; -----

TRÊS – No âmbito da Informação número setenta e dois barra dois mil e nove – JC, concordar com o valor da compensação a pagar pelo empreendedor, no montante de dois mil cento e trinta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, correspondente aos vinte vírgula vinte e três metros quadrados e dezanove vírgula noventa e um metros quadrados, correspondentes a áreas verdes do domínio público municipal e a áreas para equipamentos colectivos do domínio privado municipal, respectivamente. -----

**PONTO DOIS – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO (ALVARÁ NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO):** – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva datado de onze de Novembro do corrente ano, referente ao Loteamento denominado “Parcela Vinte e Dois”, de que é proprietária a Movilop – Imobiliária e Construção Civil, Lda, assim como libertar o remanescente da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de catorze mil vinte e um euros e trinta e seis cêntimos. -----

**PONTO TRÊS – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO (ALVARÁ UM BARRA DOIS MIL E QUATRO):** – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva datado de onze de Novembro do corrente ano, referente ao Loteamento denominado “Rogil Norte”, de que é proprietária a Movilop – Imobiliária e Construção Civil, Lda, assim como libertar o remanescente da garantia bancária emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no valor de vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos.

**PONTO QUATRO – HERDEIROS DE MANUEL DA LUZ – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO MISTO SITO EM FRANCELHO, FREGUESIA DE BORDEIRA E MUNICÍPIO DE ALJEZUR – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE:** – Foi apresentado o requerimento em que Renato Fernandes, na qualidade de Solicitador de Herdeiros de Manuel da Luz, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, de um prédio misto com a área total de sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados, sito em Francelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatro, da Secção D e a parte urbana sob os artigos mil trezentos e quarenta e cinco, mil trezentos e quarenta e cinco e mil quatrocentos e dezassete, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número seiscentos e trinta e quatro.-----

Face ao teor constante na informação número quarenta e cinco barra zero nove – PC, datada de onze de Agosto do

corrente ano, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a qual conclui que: -----

UM – Pretende o requerente o destaque de uma parcela de terreno com a área total de quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, na qual se encontra implantado um prédio urbano com a área de cento e vinte e nove vírgula sessenta e sete metros quadrados e descoberta de quatrocentos e vinte e oito vírgula trinta e três metros quadrados, de um terreno com a área de sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta metros quadrados. -----

DOIS – De acordo com o número cinco, alíneas a) e b), do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a actual redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, a pretensão cumpre cumulativamente com as condições aí expressas, ou seja, na parcela destacada só seja construído edifício que se destine exclusivamente a fins habitacionais e que não tenha mais de dois fogos e na parcela restante se respeite a área mínima fixada no projecto de intervenção em espaço rural em vigor ou, quando aquele não exista, a área de unidade de cultura fixada nos termos da lei geral para a região respectiva, pelo que não se vê inconveniente na operação de destaque solicitada; -----

a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Carvalho e Rosa Cigarra unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

PONTO CINCO – VERISSALA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO RÚSTICO SITO EM PICÃO, FREGUESIA E MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Foi

apresentado o requerimento em que Paula Reis, na qualidade de Solicitadora de Verissala – Sociedade de Construções, Limitada, proprietária de um prédio rústico sito em Picão, freguesia e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinco, da Secção AP, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número sete mil seiscentos e quinze, com a área de cento e sessenta e três mil oitocentos e dezasseis metros quadrados, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de seis mil duzentos e catorze metros quadrados. -----

Face ao teor constante na Informação número cinquenta e seis barra zero nove – PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação a qual conclui que:-----

Um – Trata-se de pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de seis mil duzentos e catorze metros quadrados, de um prédio com a área total de cento e sessenta e três mil oitocentos e dezasseis metros quadrados;

Dois – O referido prédio encontra-se parcialmente dentro de perímetro urbano de Arrifana; -----

Três – A análise da pretensão é feita conforme refere o número dez, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, de acordo com os números quatro e cinco, daquele artigo; -----

Quatro – Assim, analisado o pedido, verifica-se que este cumpre com os requisitos constantes nos pontos quatro e cinco, do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de

Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, uma vez que: -----

a) -----

As duas parcelas resultantes do destaque, confrontam com arruamentos públicos (parcela localizada dentro do perímetro urbano); -----

b) -----

A parcela restante respeita a área de cultura fixada para a respectiva região (parcela localizada fora do perímetro urbano); -----

a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO SEIS - LINO NUNES PIRES - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO SITO EM MURRAÇÃO NOVO, FREGUESIA BORDEIRA E MUNICÍPIO DE ALJEZUR:** - Foi apresentado o requerimento em que Lino Nunes Pires - Empreendimentos Turísticos, S.A, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Murração Novo, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e três, da Secção P e a parte urbana sob os artigos mil trezentos e oitenta e quatro, mil trezentos e oitenta e cinco e mil trezentos e oitenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil cento e trinta e dois, com a área de trezentos e dezoito mil e quinhentos metros quadrados, vem requerer que lhe seja emitida certidão onde conste o parecer da Câmara Municipal sobre o destaque de uma parcela de terreno com a área de cento e setenta e cinco mil metros quadrados. -----

Face ao teor constante na Informação número cento e noventa e dois barra zero nove – FR, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável ao respectivo destaque. -----

**PONTO SETE – RENATE CORNÉLIA KARIN RAUE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA EM REGUENGO – ALFAMBRAS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que Renate Cornélia Karin Raue, na qualidade de proprietária de um prédio misto sito em Reguengo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e nove, da Secção C e a parte urbana sob os artigos mil e oitenta e quatro e mil e oitenta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e seis, da freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de uma piscina, no local acima mencionado. -----

Face ao teor constante na informação número duzentos e sete barra dois mil e nove FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

**SAÍDA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:** – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra, ausentou-se da reunião, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

**PONTO OITO – GUDRUN CHARLOTTE SCHMIDT MULLER – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM GUINCHO – ODECEIXE:** – Foi novamente presente o requerimento em que Gudrun Charlotte Schmidt Muller, residente em Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Guincho – Odeceixe, inscrito na matriz predial de Aljezur sob o artigo três da Secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o artigo novecentos e sessenta e oito, vem nos termos do número um do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei número sessenta barra dois mil e sete, de quatro de Setembro, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um empreendimento de turismo em espaço rural (TER), no local acima mencionado. A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número duzentos e cinco barra dois mil e nove FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

**ENTRADA DA SENHORA VEREADORA ROSA CIGARRA:** – A Senhora Vereadora Rosa Cigarra regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

**PONTO NOVE – HONG VON LOESCH E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, NO LARGO DA PONTE DE PAU – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de vinte e cinco de Novembro de dois mil e oito, foi apresentado o requerimento em que Hong Von Loesch e outro, na qualidade

de proprietários de quatro prédios urbanos, sitos em Aljezur, freguesia e Municipio de Aljezur, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos cento e trinta, cento e trinta e um, cento e trinta e nove e seis mil setecentos e oitenta e cinco e, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil novecentos e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, seis mil novecentos e quarenta e três e quatro mil seiscentos e sessenta e três, respectivamente, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma Unidade Hoteleira – Hotel de quatro Estrelas, sito no local acima identificado. -----  
Face ao teor constante na Informação número cinquenta e sete barra dois mil e nove PC, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

*Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO – PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DO VALOR MENSAL DE UM FOGO SITO NO BAIRRO DA RUA DAS CEIFEIRAS – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de trinta de Outubro do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Manuel António Francisco, na qualidade de arrendatário da Fracção NA, primeiro andar – Bloco C, sita na Rua das Ceifeiras, em Aljezur, vem juntar

cópia de documento emitido pela Segurança Social e solicitar nova reapreciação do valor da renda mensal. -----

Face ao teor da Informação número setenta e sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, recalcular o valor da renda mensal da moradia que se encontra arrendada ao Senhor Manuel António Francisco, cujo valor passará a ser no montante de sessenta e dois euros, com efeitos a partir do mês de Dezembro do corrente ano.-----

**PONTO DOIS – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Presidente da Câmara

foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA -----

*DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE NA ASSEMBLEIA-GERAL DA ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE -----*

Para cumprimento do disposto no número cinco, do artigo sétimo, dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Algarve, proponho que a Câmara Municipal designe o Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, para representar o Município na Assembleia-Geral da Entidade Regional de Turismo do Algarve.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, aprovar a presente Proposta.

**PONTO TRÊS – SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS – PROPOSTA:** –

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*SEGURO DOS ELEITOS LOCAIS -----*

Em conformidade com o disposto no artigo dezassete, da Lei número vinte e nove barra oitenta e sete, de trinta de Junho, os Eleitos Locais têm direito a um seguro de acidentes pessoais, cujo valor é fixado pelo respectivo órgão.-----

Para os Eleitos em regime de permanência o seguro não deve ser inferior a cinquenta vezes a sua remuneração mensal. -----

O seguro actualmente em vigor tem os seguintes valores: ---

– Morte ou invalidez permanente – cento e trinta e quatro mil seiscientos e setenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos; -----

– Incapacidade temporária – oitenta e sete euros e vinte e nove cêntimos; -----

– Despesas de Funeral – dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos; -----

– Despesas de tratamento e repatriamento – nove mil novecentos e setenta e cinco Euros e noventa e seis cêntimos. -----

Proponho, assim, uma actualização do referido seguro para:--

– Morte e invalidez permanente: cento e oitenta mil euros; --

– Incapacidade temporária – cem euros; -----

– Despesas de funeral – três mil euros;-----

– Despesas de tratamento e repatriamento – vinte e cinco mil euros. -----

A presente proposta e os seus valores, engloba todos os Eleitos Locais da Câmara Municipal.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Do público presente, usou da palavra a Senhora Fatima Lopes, tendo a Câmara tomado nota das recomendações feitas pela referida munícipe, nomeadamente quanto ao valor da viagem dos alunos da Escola Júlio Dantas, bem como quanto à recolha de brinquedos no âmbito da ajuda aos mais desfavorecidos. ----

Usou ainda da palavra o Senhor Vasco Reis, colocando novamente como questão central a consolidação do talude abaixo de sua casa, sita na Travessa de Santo António.-----

O Senhor Presidente e o Director do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo informaram o Senhor Vasco Reis das diligências que tem vindo a ser tomadas pela Autarquia, no sentido de resolver o assunto em causa. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo.-----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

